



Estado de Goiás

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROTOCOLO

Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 84 sob N.º 470

Câmara Municipal 11/11/03

[Signature]
Funcionário / Encarregado

Projeto de Lei nº 029/2003 de

31 de outubro de 2003.

APROVADO
Reta Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 20 Fev. 2004
Presidente

Dispõe sobre Título de Cidadão
Honorífico e dá outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS DE LAZARO, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em razão de relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 31 dias do mês de novembro de 2003.

[Signature]
Ver. JOSE ELIAS DOS REIS NETO/PSDC

Rua José Antonio Sevilha, s/nº - Bairro Ipiranga – Fone/Fax: 62 421-1366 / 421-2077.

E-mail: camaralvorada@conectanet.com.br

CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte / Goiás.